

EMENDA MODIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI N° 029/2013

Autor: Vários Vereadores

Súmula: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANENCIA DE POSTO DE SAÚDE E FARMACIA ABERTAS À POPULAÇÃO EM FERIADOS PROLONGADOS, SÁBADOS E DOMINGOS”.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/10/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 04/11/2014.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador VILMAR CARLOS DA SILVA, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei n° ____/2014.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Elio N. Wesołowski

Em 03/11/2014

Fenelon B. M.

FENELON BUENO MOREIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2014

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI

WILMAR JOSÉ HORNING